

## PROJETO DE LEI Nº 080-01/2013

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 77.527,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 77.527,00 (setenta e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
01.01 – Câmara de Vereadores	
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
33.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 15.000,00
14.01 – Secretaria de Saúde	
10.301.0047.1029 – Fundo Mun. Saúde – Rec. Próprios	
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 25.628,83
Rec.1139–Conv.Fed.Reforma UBS CEF 647096-2	
16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
27.812.0048.1030 – Infraestrutura p/ o Desporto Amador	
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 16.898,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 77.527,00</b>

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

05.01 Secretaria de Administração	
04.122.0008.2009 Manutenção de Prédios Administrativos	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (83)	R\$ 20.000,00
01.01 – Câmara de Vereadores	
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação (7)	R\$ 15.000,00
- Superávit 2012: Rec.1139–Conv.Fed.Reforma UBS CEF 647096-2	R\$ 23.890,75
- Excesso arrec. 2013: Rec.1139–Conv.Fed.Reforma UBS CEF 647096-2	R\$ 1.738,08
- Superávit 2012: Rec.1134–Conv.Fed.Pista Atletismo CEF 647088-1	R\$ 16.610,40
- Excesso arrec. 2013: Rec.1134–Conv.Fed.Pista Atlet. CEF 647088-1	R\$ 287,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 77.527,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 080-01/2013

Lajeado, 17 de maio de 2013.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 77.527,00.

A abertura de crédito especial de R\$ 20.000,00 servirá para custear despesas de diárias do Gabinete do Prefeito, que não foram previstas no orçamento de 2013.

O crédito especial de R\$ 15.000,00 servirá para o auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo, conforme solicitado através do Ofício nº 456-01/2013 dessa Câmara Municipal.

O crédito especial de R\$ 25.628,83 na Secretaria da Saúde refere-se a devolução de recurso referente contrato de repasse 265.750-79/2008 Ministério da Saúde, o qual foi concluído.

E o crédito especial de R\$ 16.898,17 na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer refere-se a devolução de recurso referente contrato de repasse 263.460-18/2008 Ministério do Esporte, o qual foi concluído.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.